

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 555/71

Aprovado em 13 /12/1971

Aprova-se a contratação de Maria Therezinha Ferreira Cintra, para Assistente da disciplina Estrutura e funcionamento do ensino do 2º grau, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

PROCESSO CEE - N° 1032/71

INTERESSADO - FFCL DE PENÁPOLIS

ASSUNTO - Indicação - Maria Therezinha Ferreira Cintra - Professor - Assistente - Estrutura e funcionamento do Ensino de 2º grau - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU RELATORA-
CONSELHEIRA AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

Relatório: O Sr. Diretor da FFCL de Penápolis propõe o contrato da Lic. Maria Therezinha Ferreira Cintra, para lecionar a disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º grau, na categoria de "regente".

A interessada é licenciada em Pedagogia, com curso de especialização em Orientação Educacional. Frequentou cursos e realizou estágios no campo da educação. Exerceu funções de Orientadora Educacional e Direção de escolas médias. Lecionou em escola primária e média e ministrou cursos de Religião. No curso superior, lecionou na FFCL de Adamantina (Parecer 578/69 deste CEE) e do Andradina (Parecer CFE).

Parecer: julgo que a candidata poderá ser contratada para a disciplina em questão, considerando-se sua formação e experiência em atividades educacionais, na qualidade de Assistente.

Conforme a Indicação 25/71 deste Conselho, permanecerá na categoria referida a título precário.

Conclusão: favorável na categoria de assistente.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau

Em, 25 de outubro de 1971.

Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

Conselheira Amélia A. Dominguos de Castro - Relatora

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira

Conselheiro Luiz Ferreira Martins

Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Conselheiro Oswaldo Bandeira de Mello

Conselheiro Waldemir Pereira